



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 69/2020-DL

Araraquara, 5 de maio de 2020


À Vereadora  
Juliana Damus  
Câmara Municipal de Araraquara

**Assunto: Inadmissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 13/2020**

Senhora Vereadora,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Projeto de Lei Complementar nº 13/2020, o qual “altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), de modo a prever a construção de calçamentos ininterruptos”, decidi declará-la inadmissível, nos termos do despacho anexo, razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Vereador e Presidente